

Publicado no placar da prefeitura  
destinado à divulgação e publicação  
dos atos oficiais do município  
Em 11 / 09 / 2018



Ass. Sob carimbo do servidor

*Leolino Fernandes da Silva*  
Secretario Municipal de Administração  
Matricula. 224

Portaria Nº 0091/2018,

de 11 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO  
TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições  
constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Suele dos Santos Leite**, cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do quadro de funcionários desta prefeitura lotada na Secretaria Municipal da Educação a partir do dia 11 de setembro do ano de 2018 com vencimento dia 10 de março do ano de 2019, nos termos do art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do  
Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

**Ricardo Ferreira Dias**  
Prefeito Municipal